MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/001 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação e Resolução nº CD/133/86, bem como o que consta do Processo nº CD/158/87,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 605/87, de 04 de dezembro de 1987, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cz$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzados), conforme demonstrativo de Despesa em anexo para atender despesas com a execução de projetos desta UFMT.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas com recursos provenientes do cancelamento parcial do crédito aberto atraves da Portaria GR nº 483/87, conforme se segue:

Fonte -000
Programa - Coordenação e Manutenção de Ensino
Código - 0844205.2207.9999
Elemento de Despesa - 3111.01 - Venc. Vant. Fixas
Valor em Cz$ 350.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 29 de janeiro de 1988.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATTILIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (Cr$ 1,00)

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

0644205.2.008.0081 NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE Coordenação e Manutenção da Administração FONTE DE RECURSOS: 200 - Renda Própria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES		350.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	350.000,00	
3110.00	Pessoal	350.000,00	
3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	350.000,00	
		TOTAL	

Anexo a Resoluç_ Nº CD/